

---

**De:** Cristina Maria Figueiredo  
**Enviado:** quinta-feira, 14 de setembro de 2017 18:21  
**Para:** Comissão 10ª - CTSS XIII  
FORMADORA NO IEFP POR CONCURSO E NÃO POR CUNHA

**Assunto:**

Venho por este meio dar o meu contributo no âmbito da apreciação pública da Proposta de Lei 91/XIII.

Sou formadora no IEFP ao abrigo do concurso aberto pelo Ministério da Educação. Estou nesta situação desde março de 2013, muito perto dos 5 anos de trabalho contínuo neste Ministério e com contrato de prestação de serviços de 30h semanais. É uma vergonha porque para além de mim existem mais colegas, da minha área de competência, a trabalhar "à peça". É uma forma vergonhosa de me manter sem as 35h semanais e contratar mais precários! Sublinho que sou formadora no IEFP não por "convite" mas por concurso!!! Não façam desta oportunidade a "institucionalização da cunha" como alguém disse há uns meses!!!! Olhem para a nossa situação e regularizem os nossos postos de trabalho.

Trabalho em regime de exclusividade, não passo recibos a mais nenhuma entidade...quero e tenho direito a ser integrada no Ministério do Trabalho como Técnica Superior.

Obrigada pela oportunidade.

Cristina Alegria

